



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: As Emendas n^{os} 01 e 02 e ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 07/2013, do Edil Anselmo Rolim Neto, dá nova redação ao Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências. (Sobre aposentadoria da Carreira de Guarda Civil Municipal)

Pela aprovação.

S/C., 27 de agosto de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 e ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 07/2013, do Edil Anselmo Rolim Neto, dá nova redação ao Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências. (Sobre aposentadoria da Carreira de Guarda Civil Municipal)

Pela aprovação.

S/C., 27 de agosto de 2015.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 e ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 07/2013, do Edil Anselmo Rolim Neto, dá nova redação ao Art. 128 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências. (Sobre aposentadoria da Carreira de Guarda Civil Municipal)

Pela aprovação.

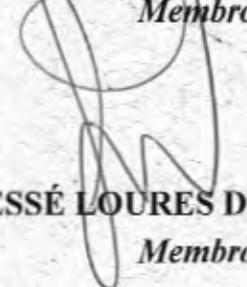
S/C., 27 de agosto de 2015.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Presidente


IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Membro


JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

